



**4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO **MINISTÉRIO PÚBLICO****

Gerenciamento de projetos

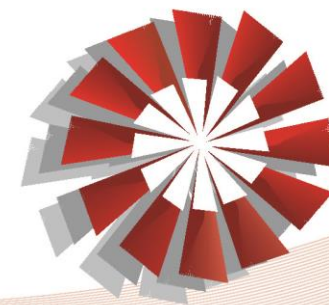
**“Projeto Agroextrativista (PAE) Juruti
Velho”** - Termo de Compromisso de
Ajustamento de Conduta tomado do INCRA

Ministério Público do Estado do Pará

Raimundo Moraes



Motivação do Projeto

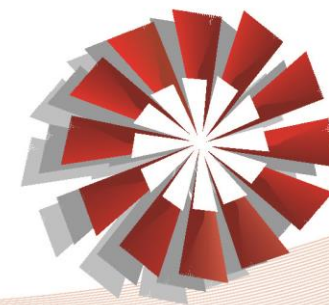


4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Região do Lago Juruti Velho:

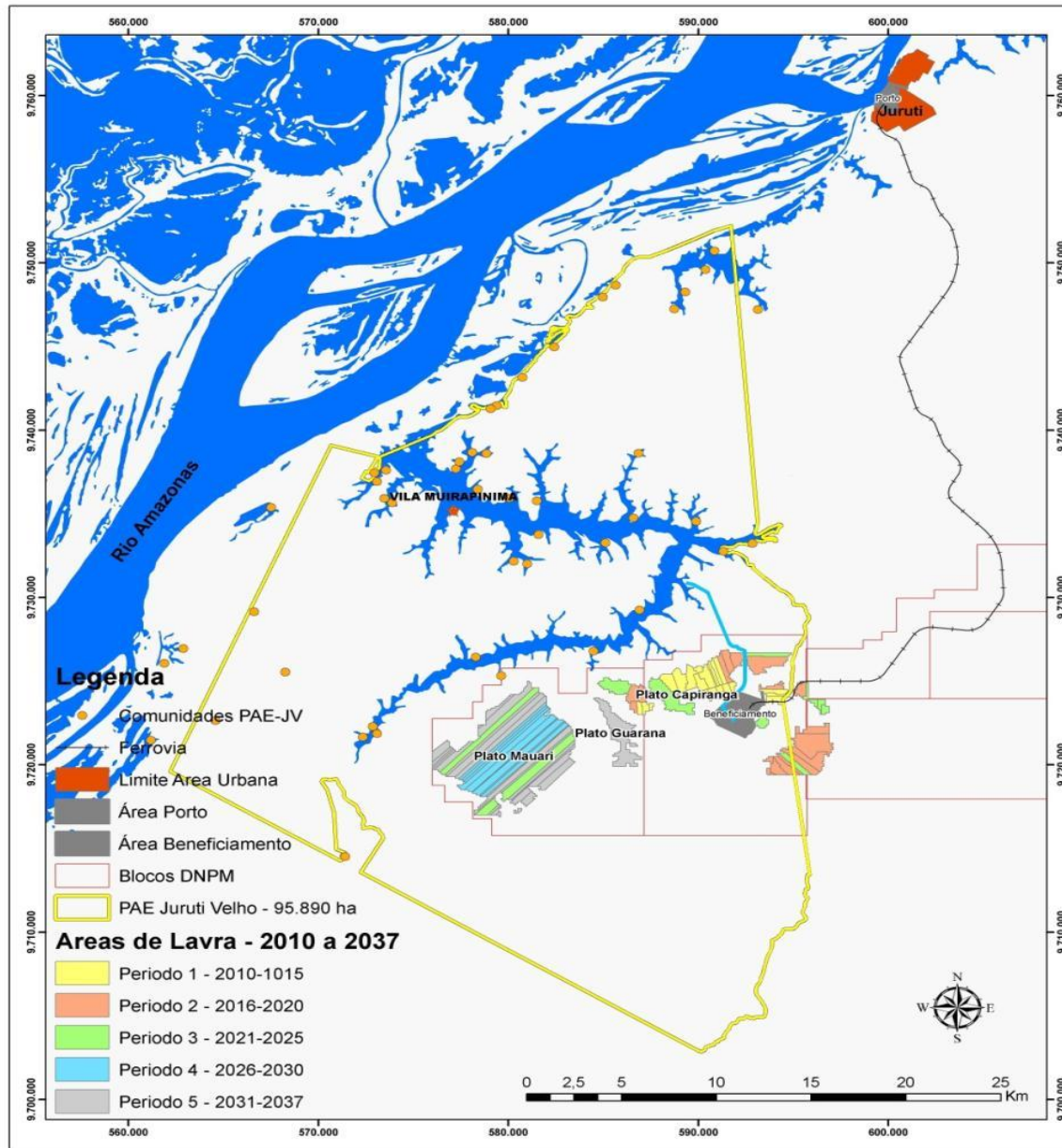
- ✓ Comunidades tradicionais centenárias: 9 mil pessoas;
- ✓ Ecossistema: base da vida da comunidade;
- ✓ Integralidade ambiental natural e Diversidade cultural;
- ✓ Posse: requerimentos postulados ao Incra;
- ✓ Riscos socioambientais: mineração ALCOA (bauxita)
- ✓ Insegurança da situação fundiária;
- ✓ Danos ambientais; e
- ✓ Destruição de funções e estrutura do ecossistema

Motivação do Projeto



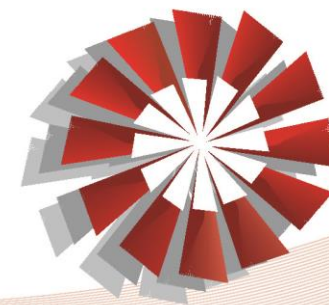
4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lago Juruti Velho – Juruti/PA – PAE Juruti Velho



MPF
Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

Escopo do Projeto

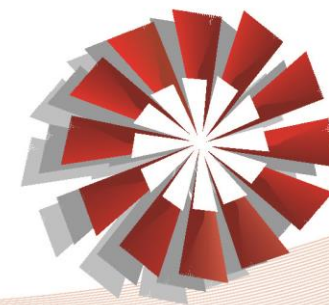


4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Defesa do meio ambiente, dos interesses das populações tradicionais na região do Oeste do Pará e garantia dos seus direitos, por meio da criação do Projeto Agroextrativista PAE Juruti Velho:

- ✓ Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tomado do INCRA (regional Santarém);
- ✓ Reconhecimento do direito ao território; e
- ✓ Manutenção das funções e integralidade do meio ambiente.

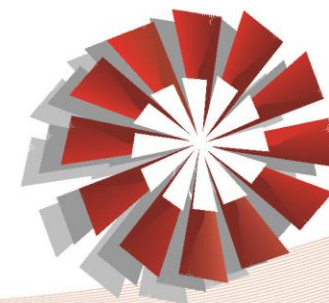
Recursos do Projeto



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os custos da atividade integram os orçamentos das instituições envolvidas e correspondem aos custos ordinários de atuação e, em termos extraordinários, principalmente, a diárias e passagens para diligências, audiências públicas e reuniões de trabalho.

Fases do Projeto



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo em andamento, nos desdobramentos decorrentes da regularização fundiária:

1ª Fase: TAC (2005);

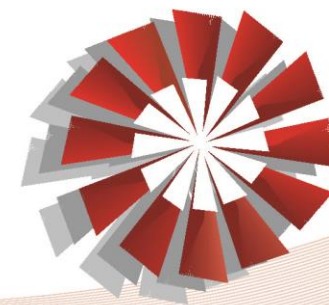
2ª Fase: Criação e implementação do PAE Juruti Velho (2005-2009);

3ª Fase: Termo de Referência do Estudo de Perdas e Danos - EPD-JV (2009);

4ª Fase: Realização do EPD-JV (2010 a 2013); e

5ª Fase: Entrega do produto (2013).

Resultados alcançados



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Criação do Projeto de Assentamento
Agroextrativista Juruti Velho (2005):

- ✓ Reconhecimento dos direitos fundiários das comunidades - regularização fundiária, via Contrato de Direito Real de Uso – CDRU;
- ✓ Direito aos resultados da lavra (superficiário);
- ✓ Direito a indenização por perdas e danos

Resultados alcançados



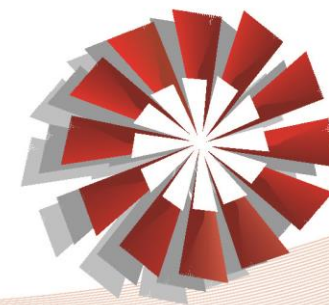
4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE REFERÊNCIA (2009)

Acordo : ACORJUVE, INCRA, ALCOA, MPE e MPF

Metodologia de avaliação, quantificação e valoração para indenização de **perdas e danos econômicos, sociais, culturais e ambientais**, sofridos pelas comunidades do PAE Juruti Velho, causados pelo projeto de mineração de bauxita da ALCOA.

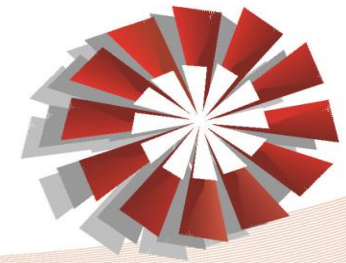
Resultados alcançados



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estudo de avaliação, quantificação e valoração para indenização de perdas e danos econômicos, sociais, culturais e ambientais no PAE-JV, realizados.

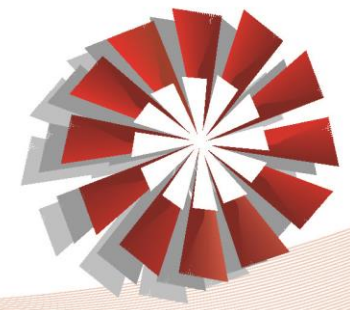
Resultados alcançados



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I. Produção	II. Ecológico	III. Social	IV. Cultural	X
NEGATIVAS				
a. Produtos Madeireiros b. Produtos Não-Madeireiros c. Pesca d. Caça	a. Disponibilidade hídrica		a. Práticas tradicionais	V U D
e. Servidão Florestal	b. Cobertura Vegetal (CO2) c. Fluxo e comportamento de animais d. Paisagem noturna e. Recarga de aquíferos			V U I
f. Restrição de acesso (áreas)	f. Potencial de bioprospecção e repartição de benefícios g. Desestruturação do solo h. Acesso à água pura			V O
	i. Paisagem diurna j. Poluição sonora k. Poluição do ar l. Alteração geotécnica	a. Relações de confiança b. Sentimento de discriminação c. Sentimento de insegurança d. Custo de vida e. Frustração de emprego e renda f. Prevenção de Acidentes	b. Identidade comunitária c. Valores ancestrais d. Laços familiares e. Valores religiosos	V E
POSITIVAS				
g. Oportunidades de geração de renda h. Negócios e mercado com tradicionalidade i. Qualificação de mão-de-obra e serviços	m. Absorção e reaplicação de técnicas produtivas (novas)	g. Contribuições para o desenvolvimento do espaço público h. Telecomunicações i. Mobilidade j. Base informativa (disponibilização e uso)		

Lições aprendidas

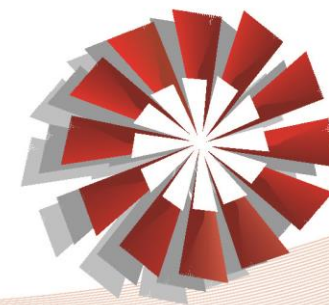


4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVERGÊNCIA DE FORÇAS :

- ✓ Utilização de um instrumento de atuação Institucional – o TAC – como indutor de resultados
- Aproveitar riscos como oportunidades;
- ✓ Articulação de interesses divergentes e opostos para alcançar arranjo de resultados; e
- ✓ A principal dificuldade encontrada: os limites do licenciamento ambiental como espaço de negociação

Lições aprendidas

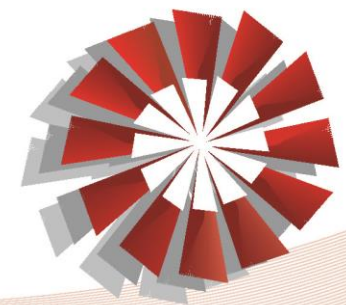


4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVERGÊNCIA DE FORÇAS :

- ✓ Maturidade institucional do Ministério Público brasileiro;
- ✓ Articulação bem sucedida entre o MPE e o MPF; e
- ✓ Apoio interno para a ação dos órgãos de execução

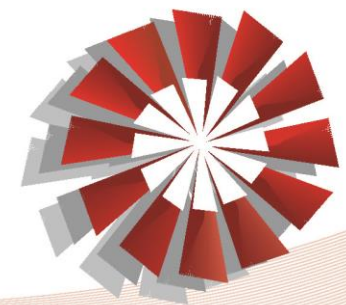
Lições aprendidas



CONVERGÊNCIA DE FORÇAS 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ✓ Algumas condições institucionais de participação e controle no processo de discussão pública ambiental;
- ✓ Capacidade organizacional da Associação dos Comunitários da Região de Juruti Velho (Acorjuve) representativa dos interesses das comunidades ribeirinhas, para defender seus direitos;
- ✓ Capacidade técnica e profissional do Incra Santarém; e
- ✓ Capacidade presente no grupo empresarial Alcoa que possibilitou assumir compromissos avançados na solução de conflitos com populações tradicionais.

Conclusão



4º CONGRESSO BRASILEIRO DE
GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O MP, por meio da celebração e acompanhamento do TAC, promoveu condições institucionais adequadas para a realização do Estudo de Perdas e Danos do PAE Juruti Velho e o cálculo da indenização devida pela Alcoa em razão de danos e restrições de utilização dos bens ambientais. Essa estratégia é **referência para o futuro do direito e das relações de populações tradicionais em conflito com atividades mineradoras.**